PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 18/2025

DATA: 29/10/2025

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade Vitória - AMCV.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da Comunidade de Vitória - AMCV, CNPJ n.º 52.876.572/0001-32, com sede administrativa na Localidade de Faxinal dos Ribeiros, Zona Rural do Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, 60 anos de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMARIO VARELLA BATISTA
Data: 30/10/2025 10:49:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Romário Varella Batista
Autor

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 18/2025

A concessão do Título de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento, por parte do Poder Público, de que determinada entidade atua de forma organizada, contínua e sem fins lucrativos**,** prestando relevantes serviços à coletividade e contribuindo efetivamente para o desenvolvimento social e comunitário**.**

As Associações para o Desenvolvimento Comunitário têm papel fundamental na representação dos interesses das comunidades rurais, funcionando como importantes instrumentos de participação popular e cidadania. Essas entidades defendem as demandas locais junto ao Poder Público, buscando melhorias nas áreas de infraestrutura, educação**,** saúde, assistência social, lazer e desenvolvimento rural sustentável, além de articular projetos e parcerias voltados ao bem-estar das famílias agricultoras e moradores das comunidades.

Neste sentido, destaca-se a atuação da Associação de Moradores da Comunidade de Vitória – AMCV, do município de Pinhão/PR**,** fundada em 20 de maio de 2023, que desde sua criação vem desempenhando papel essencial na mobilização comunitária, na busca por melhorias e na defesa dos interesses dos seus associados. A entidade possui histórico de trabalho participativo, transparente e comprometido com o desenvolvimento local, atendendo às mais diversas demandas da comunidade.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal à referida associação permitirá o fortalecimento institucional da entidade, possibilitando maior acesso a recursos públicos e parcerias com o Poder Executivo, o que resultará em melhorias diretas na qualidade de **v**ida da população rural, especialmente nas áreas de infraestrutura, lazer e apoio à agricultura familiar.

Assim, diante da relevância social e do compromisso demonstrado pela Associação de Moradores da Comunidade de Vitória – AMCV**,** submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente pedido de reconhecimento, reafirmando a importância de valorizar e apoiar as organizações comunitárias que trabalham pelo progresso e pelo fortalecimento das comunidades do interior de nosso município.

Pinhão, 29 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMARIO VARELLA BATISTA
Data: 30/10/2025 10:50:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Romário Varella Batista
Vereador justificante